



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.003779.2016-45 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

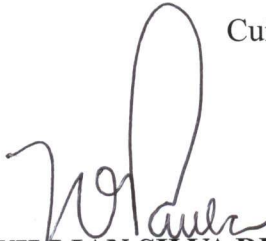
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 024, de 11 de maio de 2015**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, do IFMT/Campus Avançado Diamantino, a partir de 2015/2.

Art. 2º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2015/2.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT



